



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Decreto nº 013/2022** - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação e pleno domínio, imóvel situado no município de Pedrão - Estado da Bahia.
- **Relação de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022** - Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para atender as necessidades temporárias de interesse público decorrente de Programas Federais, Vacância e Insuficiência de cargos no município de Pedrão, Estado da Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 013/2022

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO E PLENO DOMÍNIO,
IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE PEDRÃO
- ESTADO DA BAHIA."**

O Prefeito do Município de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal 110 3.365. de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785. de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá desenvolvimento socioeconômico na comunidade contemplada .

CONSIDERANDOa oferta a população de opções de lazer e interação social, contribuindo para melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo, pelo preço fixo e irredutível de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), uma área de terreno, medindo 992,15m² de área total, situados nesta cidade, localizada na Faz. Curi, Zona Rural, lançado para fins de tributação em nome de ANTONIO DIAS DA COSTA, Registrado no Serviço RegistroImobiliário na comarca de Irará, Registro Geral: 1.185 e livro B-4 - Fls. 0// de 12-11-1992, assim delimitada:

"Ao Norte com estrada vicinal
Ao Sul com o proprio Antonio Dias da Costa
Ao Oeste com Propriedades de Sr. Matheus Cardoso Vieira
Ao Leste com o proprio Antonio Dias da Costa"



Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a Construção de Praça Pública, localizado na Faz. Curi, a fim de promover desenvolvimento socioeconômico, bem como proporcionar lazer a população desta comunidade rural, constituindo-se obra de relevante interesse público, conforme manifestações lançadas no Processo Administrativo de Desapropriação nº 001/2022

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentaria prevista no orçamento do Município.

Art. 5º Este Decreto a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE PROGRAMAS FEDERAIS, VACANCIA E INSUFICIENCIA DE CARGOS NO NUNICÍPIO DE PEDRÃO, ESTADO DA BAHIA.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
RELAÇÃO DE INSCRITOS**

INSC	NOME	HOMOLOGADA SIM/NÃO	RG
001	DANIELA EVANGELISTA LEITE CARLOS	SIM	13212893-40
003	BRUNA PEREIRA NEVES	SIM	20524887-07
004	JACILENE ALMEIDA DOS SANTOS	NÃO	05633089-82
005	VALERIA NEVES TAVARES	SIM	13069585-80
006	LIDIA CECILIA NOGUEIRA	SIM	14314656-40
007	VANUSA FERREIRA DA SILVA	SIM	14924494-07
008	EDUARDA MARIA FRANÇA DE JESUS	SIM	14132197-05

Os candidatos com inscrições homologadas conforme item 6.3 do edital serão convocados através endereço eletrônico utilizado para realizar as inscrições, para entrevista na data de 23 de março de 2022.

Qualquer informação referente ao processo poderá ser solicitada mediante e-mail processoseletivopedrao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Pedraão
CNPJ: 13.648.241/0001-93
Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedraão-BA, CEP 48140-000
Fone 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br

